



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA - GP/PMOP N° 226/2021, de 07 de junho de 2021.

Altera a Portaria GP/PMOP
n° 034/2021 que dispõe
sobre a composição da
Comissão de Licitação.

A Prefeita Constitucional do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Oeiras do Pará, etc.;

RESOLVE:

Art. 1° Os Artigos 1° e 2° da **Portaria - GP-PMOP n° 034/2021**, publicada em 06 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° DESIGNAR, como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, para o mandato de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da presente Portaria, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes servidores: **EDINALVA DOS SANTOS DINIZ**, inscrita no CPF sob o n° 700.963.702-46, **MARINA OLIVEIRA MENDES**, inscrita no CPF sob o n° 787.123.512-53 e **FABIO LUIZ SANTANA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n° 885.058.632-91.

Art. 2° A Comissão será presidida pela servidora **EDINALVA DOS SANTOS DINIZ** e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem apresentada acima."

Art. 2° Fica ratificado o teor da **Portaria - GP-PMOP n° 034/2021**, publicada em 06 de janeiro de 2021, desde que não contrarie o disposto na presente portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, 07 de junho de 2021.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 07 dias do mês de junho de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 07 / 06 /2021.


Thabita Miranda Farias
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 001/2021